



**EDITAL CP/EBAP/Nº 58/2022**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT 2022/ EDITAL PROEX n.01/2021**  
**PROJETO DE EXTENSÃO DE DANÇA “VEM DANÇAR COM A GENTE”**

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor **Marcos Elias Sala**, faz saber que, **no período de 01 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (UM) bolsista do PBEXT-2022 para atuação no Projeto de Extensão ‘Vem dançar com a Gente’ do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados no curso de **Licenciatura em Dança da UFMG, Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFMG. O candidato deverá estar cursando a partir do 2º (segundo) período.**
2. Experiência desejável: ter experiências com a dança nas suas variadas modalidades, e ministrado aulas de dança diversificadas para diferentes faixas etárias. Experiência na participação em produzir e ministrar atividades em eventos culturais.
3. Conhecimentos necessários: Edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, redes sociais e no Canal do Youtube.
4. O/a bolsista selecionado/a deverá se dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo ministrar aulas de dança, edição de videoaulas, reuniões de formação, produção de eventos culturais da escola e criação de peças gráficas de divulgação do projeto.
5. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
  - a) **Curriculum Vitae completo** (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, formação, experiências na área de dança, outros tipos de atuação profissional);
  - b) **Carta de Intenções** (com breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Projeto de Dança; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
  - c) **Comprovante de matrícula 2022/2 (caso já tenha) ou comprovante matrícula 2022/1**, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
  - d) **Histórico Escolar**: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
  - e) **E-mail institucional**: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório; **Cópias da Carteira de Identidade e CPF.**



6. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para os endereços eletrônicos: [vemdancarcomagentecp@gmail.com](mailto:vemdancarcomagentecp@gmail.com); [amandacpef@gmail.com](mailto:amandacpef@gmail.com) até o dia **09/08/2022, às 17h**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Editais 58/2022 – Projeto Extensão de Dança**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
7. A entrevista será realizada presencialmente, no dia **10/08/2022, quarta-feira, a partir de 15h**. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, com confirmação da inscrição e orientações sobre a entrevista.
8. A seleção compreenderá:
  - a) Análise do Curriculum Vitae;
  - b) Análise da Carta de Intenções;
  - c) Entrevista.
9. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
10. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
11. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com vigência de junho de 2021 a fevereiro de 2022.
12. Para admissão no PBEXT/2021, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
13. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, **até às 12h, do dia 11/08/2022**.
14. O candidato aprovado neste processo seletivo será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, no dia **12/08/2022 às 10h**. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

***Professor Marcos Elias Sala***

Diretor do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais